



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba | 77 3650-2181 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PROCESSO SELETIVO

- DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA), POR ORDEM DECRESCENTE.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA), POR ORDEM DECRESCENTE.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação pública, tendo como presidente o Sr. GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS, neste ato representado pela comissão julgadora e avaliadora do processo seletivo 001/2024, torna público a **DIVULGAÇÃO** da relação dos classificados na 2ª Etapa(Entrevista) no Processo Seletivo 001/2024.

MEIO BIÓTICO

| PONTUAÇÃO ORDEM DECRESCENTE | | |
|---------------------------------|--------------|--------------------|
| Nome do Candidato | Nº Inscrição | Pontuação 2ª Etapa |
| Josimeiry Rosa Domingues | 17 | 80 |
| Luciana Souza de Oliveira | 07 | 75 |
| Angele Tatiane Martins Oliveira | 05 | 70 |
| Carla Lorena Santos de Oliveira | 11 | 65 |
| Elaine Figueiredo Simões | 15 | 65 |
| Jobijander Pinto da Purificação | 12 | 50 |

MEIO ABIÓTICO

| PONTUAÇÃO ORDEM DECRESCENTE | | |
|-----------------------------|--------------|--------------------|
| Nome do Candidato | Nº Inscrição | Pontuação 2ª Etapa |
| Ângela Neves Azevedo | 02 | 85 |
| Bruno Pina Ribeiro | 06 | 80 |
| Raira Ramos Oliveira | 01 | 70 |

SÓCIO-ECONOMICO (ASSISTENTE SOCIAL)

| PONTUAÇÃO ORDEM DECRESCENTE | | |
|-----------------------------|--------------|--------------------|
| Nome do Candidato | Nº Inscrição | Pontuação 2ª Etapa |
| Naina Silva Santos | 04 | 85 |
| Giane Coêlho Machado Lessa | 09 | 70 |
| Vanuza Joaquina da Silva | 08 | 55 |
| Adriana Nascimento Santos | 10 | NÃO COMPARECEU |

Caturama/Ba, 03 de julho de 2024.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
Comissão julgadora e avaliadora – Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A1DA-BF44-1876-604C-1E05> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1DA-BF44-1876-604C-1E05



Hash do Documento

9d0d0ab0fd4e034bd0208fbc093333a7f26361f6a7617dc6fc4d7912c60ed810

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 09:51 UTC-03:00